



Concurso: Escolha da Nova Logomarca para o Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal da Bahia

REGULAMENTO:

1. Objetivo:

O concurso cultural para escolha da nova logomarca para o Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem como objetivo a criação e a escolha de uma logomarca, que será o símbolo deste programa de pós-graduação a partir do ano de 2019. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. Participantes:

- 2.1. Todos os alunos e funcionários da UFBA poderão inscrever suas propostas, individualmente, ou em grupos.
- 2.2. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

3 – Inscrição e Envio Das Propostas

- 3.1. O período para participar do concurso será da data de divulgação das normas a 26 de novembro de 2018.
 - 3.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.
- 3.2. Não há limite de envio de propostas de logomarcas por proponente.
- 3.3. As propostas devem ser, exclusivamente, anexadas ao formulário de inscrição no campo: Deseja participar do Concurso Logomarca 2018?
- 3.4. A logomarca deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial, que se refere à originalidade da logomarca, à legalidade dos símbolos usados e à proibição de logomarcas de cunho ofensivo, entre outras atribuições.
- 3.5. A logomarca deverá contemplar obrigatoriamente a três áreas de concentração do programa de maneira equilibrada.
- 3.6. A logomarca poderá ser composta de elementos visuais diversos, incluindo caracteres alfanuméricos.
- 3.7. O participante deverá informar (no formulário) os seguintes dados ao enviar a proposta:
 - 3.7.1. Nome completo
 - 3.7.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG)
 - 3.7.3. Curso e Número de matrícula (quando for o caso)
 - 3.7.5. Telefone para contato e email
- 3.8. O logotipo deverá estar nos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas ou em alta resolução
- 3.9. Não serão aceitas propostas de logomarcas sem o envio das informações do item 3 desse regulamento



4. Comissão julgadora e critérios de avaliação do concurso

4.1. A comissão organizadora da IV Semana da Pós-Graduação em Geologia da UFBA junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UFBA farão a seleção das logomarcas finalistas dentre as enviadas.

4.2. As cinco melhores propostas serão selecionadas para a votação final, que ocorrerá durante a IV Semana da Pós-Graduação em Geologia da UFBA.

4.3. A proposta ganhadora será a que obtiver mais votos na etapa final, que se dará por meio dos votos dos participantes inscritos no evento.

4.4. Apenas uma proposta, dentre as cinco finalistas selecionadas, será classificada em 1º lugar e utilizada como o logotipo oficial do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UFBA.

4.4.1 No caso de empate entre os finalistas, o voto de minerva ficará a cargo do coordenador em exercício do programa.

5. Cronograma:

26/11/2018 – Encerramento das inscrições e envio de propostas

26/11/2018 – Análise da Comissão Julgadora (escolha das cinco propostas finalistas)

27/11/2018 – Início da votação na IV Semana da Pós-Graduação em Geologia da UFBA

30/11/2018 – Término da votação na IV Semana da Pós-Graduação em Geologia da UFBA

30/11/2018 – Anúncio da logomarca vencedora

6. Disposições gerais:

6.1 A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às empresas ou pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das empresas ou pessoas envolvidas

6.2 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

6.3 Os participantes também cedem e transferem para a UFBA, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

6.4 O organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação da logomarca escolhido.

6.5 A UFBA não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.

6.6 Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela comissão organizadora da IV Semana da Pós-Graduação em Geologia da UFBA.